

### APÊNDICE – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

#### 1. OBJETIVO

O presente Instrumento de Medição de Resultado (IMR) estabelece os mecanismos para avaliação da qualidade e do desempenho da CONTRATADA na execução da obra para reforma unificada (reforma de banheiros, despensa, pintura, forro, elétrica e portas) da Câmara Municipal de Caarapó/MS. A aferição será realizada mensalmente pelo Fiscal Técnico do Contrato, antecedendo a aprovação das medições e o pagamento das notas fiscais.

#### 2. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E GLOSAS

A avaliação será feita com base nos indicadores abaixo. O não cumprimento das metas estipuladas sujeitará a Contratada à refação dos serviços às suas expensas, à retenção (glosa) do pagamento proporcional aos serviços não executados ou executados com defeito, e à aplicação de sanções administrativas.

#### 3. TABELA DE INDICADORES

Item	Indicador e Descrição	Meta de Desempenho	Método de Aferição	Sanção / Glosa Aplicável
1	<b>Cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro:</b> Avalia se os serviços foram integralmente concluídos dentro do prazo estipulado de 90 dias corridos.	100% de execução das etapas mensais previstas no Cronograma Físico-Financeiro.	Vistoria in loco pelo Fiscal Técnico e conferência da memória de cálculo.	<b>Glosa:</b> Retenção do pagamento correspondente ao percentual não executado.  <b>Sanção:</b> Advertência formal.
2	<b>Qualidade de Materiais e Execução:</b> Avalia se os materiais (luminárias LED 24W, drywall, tintas, cabos antichama, louças, metais e barras de	Zero inconformidades técnicas. Acabamento de pintura e assentamento de revestimentos sem falhas ou manchas.	Inspeção visual, testes elétricos de funcionamento e conferência dos materiais entregues.	<b>Glosa:</b> Retenção integral do pagamento do item reprovado até refação ou substituição às expensas da Contratada.



<b>Item</b>	<b>Indicador e Descrição</b>	<b>Meta de Desempenho</b>	<b>Método de Aferição</b>	<b>Sanção / Glosa Aplicável</b>
	acessibilidade) são novos, de primeira linha e seguem o Memorial Descritivo e as normas NBR 5410 e NBR 9050.			
<b>3</b>	<b>Limpeza, Organização e Gestão de Resíduos:</b> Avalia o descarte ecológico do PVC retirado, alvenarias e entulhos em caçamba (4m <sup>3</sup> ).	Manter a obra organizada e garantir o descarte regular.	Vistoria contínua pelo Fiscal Técnico e exigência do comprovante de destinação.	<b>Glosa:</b> Retenção do pagamento referente à "Limpeza Final da Obra" e "Locação de Caçamba", sem prejuízo de advertência.
<b>4</b>	<b>Segurança do Trabalho e Postura Profissional:</b> Avalia o uso de EPIs e o respeito ao horário (07:00 às 17:00).	100% dos trabalhadores utilizando EPIs adequados.	Verificação in loco ostensiva.	<b>Sanção:</b> Suspensão imediata do trabalhador sem EPI.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A aferição deste IMR não exime a Contratada de suas responsabilidades civis e técnicas decorrentes de vícios ocultos que venham a ser identificados após o Recebimento Definitivo da obra. Caso a obra atinja o Recebimento Provisório com pendências registradas neste IMR, o Fiscal Técnico não atestará a medição final até que todos os vícios e imperfeições sejam integralmente sanados.